



PORTARIA Nº 863/2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a designação da Dra. Ingrid Tardit da Silva – CRF-RJ 8013 como Secretária Executiva na presente Câmara Técnica;

RESOLVE:

Artigo 1º - Renomear a Câmara Técnica de Tecnologia e Inovação em Farmácia Clínica, para atuação na sede do CRF-RJ, com mandato até 31 de dezembro de 2019:

- Viviane Penha Lima Duarte - Coordenadora – CRF-RJ 7407
- Ingrid Tardit da Silva – CRF-RJ 8013 – Secretária Executiva
- Albercina Nunes Sarkis Vieira – CRF-RJ 16927
- Angélica Vieira Caldas – CRF-RJ 7911
- Jônatas da Cruz Marreiros – CRF-RJ 21199
- Rômulo José Soares Bezerra – CRF-RJ 10328
- Sandro Pinheiro da Costa – CRF-RJ 23338

Artigo 2º - Revoga-se a Portaria nº 824/2018;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rio de Janeiro, 09 de julho de 2018.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente